

**LEI Nº 951/2017****21/11/2017****Altera PPA/LDO/LOA para o Exercício Financeiro de 2017 e autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar.**

Eu **PAULO HORN**, Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º)** Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 774, de 17 de outubro de 2013, referente Plano Plurianual para o Exercício de 2017.

**Art. 2º)** Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 894, de 18 de julho de 2016, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017.

**Art. 3º)** Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar ao Orçamento Programa de 2017, de acordo com o artigo 43, incisos II e III, da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 343.500,00** (trezentos e quarenta e três mil e quinhentos reais) conforme classificação Funcional programática abaixo:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
<b>0300</b>	<b>SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
0301	Departamento de Administração Geral		
04.122.0004.2.005000	Manutenção das Atividades da Administração		
3.3.90.39.00.00 (30)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	22.000,00
3.3.90.46.00.00 (632)	Auxílio-Alimentação	000	500,00
<b>0600</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>		
0601	Departamento Municipal de Promoção Social		
08.244.0012.2.019000	Desenvolvimento das Atividades Assistenciais		
3.3.90.46.00.00 (640)	Auxílio-Alimentação	000	5.200,00
<b>0700</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0018.2.029000	Atenção Básica		
3.3.90.46.00.00 (645)	Auxílio-Alimentação	303	3.800,00
<b>0800</b>	<b>SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO SERV. PUBLICO</b>		
0802	Serviços Urbanos e Públicos		
15.452.0022.1.002000	Pavimentação Urbana		
4.4.90.51.00.00 (847)	Obras e Instalações	607	275.000,00
0802	Serviços Urbanos e Públicos		
15.452.0022.2.040000	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.3.90.39.00.00 (162)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	507	37.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>343.500,00</b>

**Art. 4º** - Os recursos para abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Por anulação parcial de dotações fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>0200</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>		
0201	Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2.002000	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.46.00.00 (629)	Auxílio Alimentação	000	4.600,00
0202	Assessoramento Superior		
04.122.0003.2.003000	Assessoramento Superior		
3.3.90.46.00.00 (630)	Auxílio Alimentação	000	800,00
<b>0300</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
0302	Dep. De Finanças Contabilidade e Tributação		
04.123.0004.2.006000	Manutenção das Ativ. de Tesouraria Arrecadação e Cont.		
3.3.90.36.00.00 (45)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	000	2.500,00
3.3.90.46.00.00 (633)	Auxílio Alimentação	000	300,00
<b>0700</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0018.2.029000	Atenção Básica		
3.1.90.16.00.00 (220)	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	303	1.800,00
10.301.0018.2.030000	Saúde Bucal		
3.3.90.46.00.00 (646)	Auxílio Alimentação	303	300,00
10.301.0018.2.032000	Atenção Básica – ACS		
3.3.90.46.00.00 (648)	Auxílio Alimentação	303	1.300,00
0703	Dep. Vig. Epidemiológica, Sanitária e Saneamento		
17.511.0020.2.038000	Saneamento Básico Rural		
3.3.90.46.00.00 (650)	Auxílio Alimentação	303	400,00
<b>0900</b>	<b>SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
0902	Departamento de Agricultura		
18.541.0024.2.043000	Produção de Mudas		
3.1.90.11.00.00 (181)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	5.038,85
3.1.90.13.00.00 (182)	Obrigações Patronais	000	3.779,14
3.1.90.16.00.00 (183)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	000	1.000,00
<b>1000</b>	<b>SECRETARIA MUN. IND. COMÉRCIO E TURISMO</b>		
1001	Departamento de Indústria e Comércio		
23.691.0025.2.044000	Desenvolvimento Comercial		
4.4.90.52.00.00 (193)	Equipamentos e Material Permanente	000	3.084,89
10.02	Departamento de Turismo		
23.695.0025.2.045000	Desenvolvimento Comercial e Turístico		
3.3.90.39.00.00 (196)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	6.597,12
<b>TOTAL</b>			<b>31.500,00</b>

– I – Por Excesso e Estimativa de Excesso de Arrecadação de Receitas, de acordo com o art. 43, inciso II, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
--------	--------------	-------	-------

1.2.3.0.00.02.00.00 (20)	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP Cobrança na Fatura de Energia Elétrica	507	37.000,00
2.1.1.4.99.99.02.00 (209)	Outras Operações de Crédito Internas Relativos a Outros Programa de Governo – Operação de Crédito AFPR/SFM	607	275.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>312.000,00</b>

**Art. 5º)** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 21 de novembro de 2017, 31º da Emancipação e 29º de Administração.

**PAULO HORN**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
em 21/11/2017.

PUBLICADO EM \_\_\_\_\_/11/2017, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

PUBLICADO EM \_\_\_\_\_/11/2017, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE